



**RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 56/2026**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N°: Termo de Colaboração n° 05/2025 ADITIVO n°:

ENTIDADE: Associação Vivendo Atos 29

PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

GESTOR(a): Anelise dos Santos Ramos

PERÍODO/PARCELA: 1ª parcela

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 648.000,00

VALOR PERÍODO: R\$108.000,00

VALOR GASTO: R\$35.787,59

SALDO RESTANTE: R\$72.324,66

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 08 de julho de 2026, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que o projeto está sendo executado em conformidade com o Plano de Trabalho.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n° 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita informações, justificativas e apresentação de documentos conforme segue:

- A) Item 01 - justificar as taxas de manutenção da conta bancária, sendo que foi disponibilizado o Of. nº 782/2025 – GPM. isentando a instituição de taxas bancárias na Caixa Econômica Federal;
- B) Item 09 apresentar Nota Fiscal ou Recibo Padrão referente a despesa no valor de R\$ 80,00 da empresa Osmani dos Santos;
- C) Itens 10, 14, 19 e 35 - Apresentar Nota Fiscal referente aos créditos adicionados a conta UBER, bem como a justificativa da utilização;
- D) Item 30 - Especificar qual o veículo foi abastecido;
- E) Item 33 - Devolver para a conta específica o valor de R\$ 5,00 referente a multa da Nota Fiscal nº 170174 da empresa MF Gomes;
- F) Encaminhar extrato legível da aplicação financeira.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2026.

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 41.166

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **DIEGO DIAS DOS SANTOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 08/07/2026, às 10:32:21

Assinado eletronicamente por **MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE HABITAÇÃO**, em 08/07/2026, às 10:32:01

Assinado eletronicamente por **MARIA RITA BARCELOS DA SILVA**, em 08/07/2026, às 10:35:50

Assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 08/07/2026, às 10:30:10

Assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS**, em 08/07/2026, às 10:32:57

Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, em 08/07/2026, às 10:31:28

Assinado eletronicamente por **JOELSO DE CAMPOS GOMES**, em 08/07/2026, às 10:32:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DATR.WOLZ.YCA5.CJBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340

Malú Scotti Luciano Rocha
Matrícula 41.170

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **DIEGO DIAS DOS SANTOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 08/07/2026, às 10:32:21

Assinado eletronicamente por **MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE HABITAÇÃO**, em 08/07/2026, às 10:32:01

Assinado eletronicamente por **MARIA RITA BARCELOS DA SILVA**, em 08/07/2026, às 10:32:50

Assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)**, em 08/07/2026, às 10:30:10

Assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS**, em 08/07/2026, às 10:32:57

Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, em 08/07/2026, às 10:31:28

Assinado eletronicamente por **JOELSO DE CAMPOS GOMES**, em 08/07/2026, às 10:32:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DATR.WOLZ.YCA5.CJBR